



ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA: Nomeia o Advogado Eloir Francisco Milano da Silva para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Eloir Francisco Milano da Silva, brasileiro, advogado, portador do CPF n.º 325.004.638-12 RG. n.º 29.944.808-3 SSP-SP, inscrito na OAB-PR, sob n.º 66044, para o cargo de Assessor Jurídico. Símbolo CC-2, constante do Anexo II da Lei n. 1413/2016.

Parágrafo Primeiro: O vencimento será de acordo com o Anexo IV da Lei n.º 1413/2016.

Parágrafo Segundo: O prazo de vigência da presente nomeação será até a conclusão do processo do concurso público, que encontra-se em andamento e a conseqüente nomeação do candidato aprovado para o cargo efetivo de advogado da Câmara Municipal.

Parágrafo Terceiro: Após a nomeação do cargo efetivo através do concurso público, o referido cargo em comissão de Assessor Jurídico, será extinto através de lei específica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 15 de abril de 2016.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

PUBLICADO EN

19 / 04 / 2016

JORNAL Correio da Manhã

PÁGINA 4 A

EDIÇÃO 2375

Lenille Pitruano

inatura responsável